



**SUMÁRIO**

<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>04</i>

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 52/CGGP, de 10 de março de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08087.000005/2015-26, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de novembro de 2014, à servidora CÉLIA MARIA DA SILVA, Assistente Social, NS-S-III, matrícula nº 6446806, de acordo com o art. 40º § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador-Geral

**PORTARIA Nº 53/CGGP, de 10 de março de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000267/2014-90, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de fevereiro de 2015, ao servidor JOSÉ EDUARDO FERNANDES MOREIRA DA COSTA, Técnico de Indigenismo, NI-S-III, matrícula nº 0444555, de acordo com o art. 40º § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador-Geral

**PORTARIA Nº 54/CGGP, de 10 de março de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00464.007995/2014-96, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de janeiro de 2013, ao servidor GEOVANY ALVES DA SILVA, Técnico de Contabilidade, NI-S-III, matrícula nº 1098842, de acordo com o art. 40º § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador-Geral

**PORTARIA Nº 55/CGGP, de 10 de março de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.072272/2014-20, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 29 de setembro de 2012, ao servidor APARECIDO LUIZ, Tratorista, NA-S-III, matrícula nº 0446316, de acordo com o art. 40º § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador-Geral

**PORTARIA Nº 56/CGGP, de 10 de março de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08773.000030/2010-67, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de dezembro de 2014, ao servidor ARNILDO AZEVEDO, Atendente de Enfermagem, NI-S-III, matrícula nº 0443655, de acordo com o art. 40º § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador-Geral



**PORTARIA Nº 57/CGGP, de 10 de março de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.012386/2015-00, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 12 de fevereiro de 2015, à servidora OZILENE SOUZA DE ARAÚJO, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0445534, de acordo com o art. 40º § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador-Geral

**PORTARIA Nº 58/CGGP, de 10 de março de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001122/2010-16, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de agosto de 2013, à servidora MARIA AMÉLIA RODRIGUES, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0225597, de acordo com o art. 40º § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador-Geral

**PORTARIA Nº 59/CGGP, de 10 de março de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no § 2º do art. 5º do Decreto nº 7133, de 19 de março de 2010, bem como no Art. 8º da Portaria nº 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Tornar pública a oitava listagem do Quarto Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual de servidores que recebem a Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista – GDAIN, a Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE ou a Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos - GDACE, na forma do Anexo, em razão da entrega das avaliações após o prazo estabelecido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador-Geral

**ANEXO I**

<b>Matrícula do Avaliado</b>	<b>Nota Final da Avaliação</b>
0446337	8.0
1495390	7.0
6446357	4.0



## PORTARIA Nº 60/CGGP, de 10 de março de 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2015, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão
1951810	CASSIO VINICIUS DE SOUSA PIMENTEL	Agente em Indigenismo	AII	AIII
1966001	CRISTIANE MOURA DAS DORES	Auxiliar em Indigenismo	SII	SIII
1475420	EDMILSON MEDEIROS DE SOUZA	Antropólogo	BIV	BV
1815225	FABIANO ALMEIDA NASCIMENTO	Agente em Indigenismo	AII	AIII
1956898	FLAVIO SCHREINER	Auxiliar em Indigenismo	SII	SIII
1495390	FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA	Agente em Indigenismo	AII	AIII
1518859	JANA OLIVEIRA ARAUJO CARNEIRO	Programador Educacional	BIII	BIV
1821066	JOAO MÍTIA ANTUNHA BARBOSA	Indigenista Especializado	AIII	AIV
1818784	JOSE GUILHERME MELLONI NOGUEIRA	Indigenista Especializado	AIII	AIV
1948761	KELEN JANAINA OLIVEIRA DA FONSECA SOUSA	Auxiliar em Indigenismo	SII	SIII
1911722	KLAYTON MÁRIO OLIVEIRA RAMOS	Indigenista Especializado	AII	AIII
1821420	LUCAS PACHECO FERREIRA	Indigenista Especializado	AIII	AIV
1815243	LUCIANO DOS SANTOS LARANJEIRA	Agente em Indigenismo	AII	AIII
1817355	MAURO CECCHIN MEIRELLES	Indigenista Especializado	AIII	AIV
1962754	RAFAEL FELIPE IDE VIEIRA	Auxiliar em Indigenismo	SI	SII
1818307	THIAGO CASAGRANDE TRABACH	Indigenista Especializado	AIII	AIV
1812622	VICENTE BARBOSA DA SILVA NETO	Indigenista Especializado	AIII	AIV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador-Geral



**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

**PORTARIA Nº 04 /CR-NE I-AL, de 12 de fevereiro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores LAÍS ANDRADE BEZERRA DE MOURA, matrícula nº 0447601, CPF nº 405.301.674-68 e ELZA MARIA DA SILVA, matrícula nº 0446643, CPF nº 169.447.044-04, como fiscais administrativos, titular e substituto, do Contrato nº 177/2014, para acompanharem a execução do contrato celebrado esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa F. N. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 04.531.889/0001-94.

Art. 2º. Os Fiscais administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**FREDERICO VIEIRA CAMPOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 02 /CRLS - Coordenação Regional do Litoral Sul/SC, de 02 de março de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOÃO PAULO DE ARAÚJO SEVERO, matrícula nº 182754, CPF nº 567.192.309-30 e JEZUINO ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 1664645, CPF nº 125.700.817-01, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 211/2014 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa AIRONSERV SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA –EPP, CNPJ nº 07.809.721/0001-96.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOÃO MAURÍCIO ASSUMPTÃO FARIAS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 03/CRLS - Coordenação Regional do Litoral Sul/SC, de 03 de março de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CARLOS EDUARDO RAVAZOLO, matrícula nº 1821793, CPF nº 539.346.280-87 e JOÃO MITIA ANTUNHA BARBOSA, matrícula nº 1821066, CPF nº 277259568-40, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 001/2015 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Sra. REGINA APARECIDA QUARESMA DA CRUZ-SILVA, CPF nº 953.590.529-53.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOÃO MAURÍCIO ASSUMPTÃO FARIAS**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 04 /CRLS - Coordenação Regional do Litoral Sul/SC, de 03 de março de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CARLOS EDUARDO RAVAZOLO, matrícula nº 1821793, CPF nº 539.346.280-87 e JOÃO MITIA ANTUNHA BARBOSA, matrícula nº 1821066, CPF nº 277259568-40, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 212/2014 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa AIRONSERV SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA –EPP, CNPJ nº 07.809.721/0001-96.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOÃO MAURÍCIO ASSUMPÇÃO FARIAS**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 05 /CRLS - Coordenação Regional do Litoral Sul/SC, de 03 de março de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CARLOS EDUARDO RAVAZOLO, matrícula nº 1821793, CPF nº 539.346.280-87 e JOÃO MITIA ANTUNHA BARBOSA, matrícula nº 1821066, CPF nº 277259568-40, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 234/2014 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa DANKE SERVICE LTDA, CNPJ nº 15.449.724/0001-94.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 08/CRLS/2014.

**JOÃO MAURÍCIO ASSUMPÇÃO FARIAS**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 001/CR-MA, de 04 de março de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores KENEDY VICENTE DA SILVA, matrícula nº 1429910, CPF nº 801.025.307-34, e RICHELLY DE NAZARÉ LIMA DA COSTA, matrícula nº 1917794, CPF nº 837.192.452-68, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem a execução do contrato nº 005/2015, celebrado esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa OFFICE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 14.785.189/0001-80.

Art. 2º. Os Gestores, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA**  
Coordenadora Regional